



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO MÓVEL POR SATÉLITE (SMGS), QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA F.T.&W. COMUNICAÇÕES LTDA.**

**PROCESSO Nº 00094.001539/2015-79**

**CONTRATO Nº 62/2016**

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **GIRLEY VIEIRA DAMASCENO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 031.843.426-11, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2015, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **F.T.&W. COMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 15.688.081/0001-31, com sede na Rua Zalony 433 Centro – Rio Grande – RS, CEP: 96.200-070, telefone/fax nº (21) 3593-6715/ Celular nº (21) 99408-7550, neste ato representada pelo Senhor **ALEX RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF nº 101.087.117-06, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2016, consoante consta do Processo nº **00094.001539/2015-79**, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme subcláusula única abaixo:

**Subcláusula Única** – O prazo de vigência fica prorrogado até **27 de setembro de 2018**, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento das despesas estimadas para a contratação, no valor de **R\$ 75.780,00 (Setenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais)**, correrão à conta do PTRES: 085454, ND: 33.90.39 e Nota de Empenho: 2017NE802397, de 27 de setembro de 2017.

Processo nº 00094.001539/2015-79

es  
A





Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

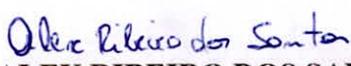
### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília-DF, 27 de setembro de 2017.

  
**GIRLEY VIEIRA DAMASCENO**  
Diretor de Recursos Logísticos da  
Presidência da República

  
**ALEX RIBEIRO DOS SANTOS**  
F.T.&W. Comunicações Ltda

**F T & W COMUNICAÇÕES LTDA**  
CNPJ 15 688 081/0001-31  
INSC ESTADUAL 100/0293030  
INSC MUNICIPAL 441604-0

A

